

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº20220027

PERTENCENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE9/2021-054PMI

Aos 14/02/2022 (QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), o Município de ITUPIRANGA, com sede na AV. 14 DE JULHO, 12. CENTRO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE9/2021-054PMI**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foram classificadas no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA/COZINHA E EDESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

Empresa: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02, estabelecida à RUA 69 S/N QUADRA 90 LOTE 01, LOTEAMENTO, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. nº 227.200.302-87, R.G. nº 4423305 4ªVIA PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	DESINFETANTE DE 2 LTS - Marca.: BRANMIX	FRASCO	21,150.00	4,350	92.002,50
00005	DESINFETANTE 2L DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM 2000 ML, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVOS E QUE ELIMINE GERMES E BACTERIAS. FRAGRANCIA DIVERSAS.	UNIDADE	60,650.00	1,390	84.303,50
00012	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - Marca.: NAFT	UNIDADE	34,000.00	0,440	14.960,00
00018	ESPONJA DUPLA FACE - MULTIUSO P/ LAVAR LOUCA, C/ ESPUMA EM POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTI BACTERIAS, FORMATO QUADRADO, EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE.	UNIDADE	6,900.00	8,550	58.995,00
00019	LUSTRA MOVEIS 500 ML - Marca.: DESTAK	UNIDADE	26,300.00	2,330	61.279,00
00024	LUSTRA MOVEIS - 500ML BRILHO INTENSO, PERFUME DE LONGA DURACAO, PROTECAO CONTRA-MANCHAS, COMPOSICAO MICROCRISTALINA, CERA PARAFINA	UNIDADE	49,100.00	3,840	188.544,00
00032	PEDRA SANITARIA PARA HIGIENE DE VASOS SANITARIOS. - Marca.: NAFT	UNIDADE	19,950.00	8,790	175.360,50
00040	PEDRA SANITARIA FRAGRANCIA VARIADAS COM 25G EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA E SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELAO COM SUPORTE DE PLASTICO PARA COLOCAR NO VASO	UNIDADE	410.00	38,780	15.899,80
00049	SACO DE PANO P/ CHAO (ALVEJADO) - Marca.: SACARIA	UNIDADE	4,640.00	11,450	53.128,00
00050	NINA	UNIDADE	420.00	38,990	16.375,80
00060	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA- DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA COR BRANCA TAMANHO MINIMO DE 80 X 65 CM, TECIDO FIRME E ENCORPAD	UNIDADE	3,200.00	27,350	87.520,00
00063	VASSOURA DE PÊLO DE NYLON COM CABO DE MADEIRA RESI	UNIDADE	1,250.00	48,430	60.537,50
00072	STENTE 40CM - Marca.: HB	UNIDADE	4,400.00	10,400	45.760,00
00074	AVENTAL TERMICO PARA COZINHA 250 GRAUS 120X70 CM - Marca.: NINA	UNIDADE	3,800.00	17,050	64.790,00
00077	TOUCA DESCARTAVEL NA COR BRANCA, E DE MATERIAL DE QUALIDADE, PACOTE COM 50 UNID - Marca.: MR	PACOTE			
00080	TOUCA DESCARTAVEL NA COR BRANCA, E DE MATERIAL DE QUALIDADE, PACOTE COM 50 UNID	PACOTE			
00083	LIXEIRA C/ PEDAL 21 LITROS - Marca.: JAGUAR	UNIDADE			
00086	CESTO PARA LIXO 20L EM MATERIAL PVC - Marca.: JAGU	UNIDADE			
00089	AR	UNIDADE			
00092	CESTO PARA LIXO 20L EM MATERIAL PVC, CAPACIDADE MINIMA DE 20 LTS, FORMATO CILINDRICO, DIMENSOES APROXIMADAMENTE: ALTURA 60CM, DIAMETRO 40CM.	UNIDADE			
00095	PAPEL FILME PVC TRANSPARENT 30CM/25M - Marca.: BOR	ROLO			
00098	EDA	ROLO			
00101	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 12 LTS , PRETO - Marc	UNIDADE			
00104	a.: PLASMONT	UNIDADE			
00107	LUVA - MULTIUSO LUVA EM BORRACHA, TAMANHOS VARIADO PAR	PAR			
00110	S - Marca.: VOLK	PAR			
00113	LUVA - MULTIUSO LUVA EM BORRACHA, TAMANHOS VARIADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS	PAR			

00078	QUIMICOS, USO LIMPEZA PESADA, FORMATO ANATOMICO. PARES DE LUVA (LATEX) - Marca.: VOLK LUVA LATEX 100% NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE COM REVERTIMENTO INTERNO AVELUDADO DE FLOCOS DE ALGODÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAMANHOS: PEQUENO, MEDIO E GRANDE	UNIDADE	7,000.00	4,900	34.300,00
00086	PRATO DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO REDONDO FUNDO 21CM DE DIAMETRO - Marca.: MINAPLAST EMBALAGEM COM 10 UNIDADES BRANCO.	PACOTE	67,500.00	3,100	209.250,00
00089	ISQUEIRO A GAS COMPRIMENTO 8CM, LARGURA 2,5CM. - M arca.: BIC	UNIDADE	1,050.00	3,200	3.360,00
00096	GARFO INOX GRANDE - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	3,100.00	9,650	29.915,00
00114	AMACIANTE DE ROUPA 2LT - Marca.: OESTE	UNIDADE	4,450.00	6,150	27.367,50
00117	ASSADEIRA DE ALUMINIO (32X22X4CM) - Marca.: ERILAR	UNIDADE	80.00	42,900	3.432,00
00130	MARMITEX DE ISOPOR N° 8 C/ TAMP, EMBALAGEM CONTEN DO 50 UNIDADES - Marca.: ISOBRAS MARMITEX DE ISOPOR N° 8 C/ TAMP, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE	500.00	34,900	17.450,00
00135	ESCORREDOR DE ARROZ C/ALÇA DE ALUM. POL. N38 C/2.0 MM DE EXP - Marca.: NACIONAL	UNIDADE	160.00	93,000	14.880,00
00144	FRALDA DESCARTAVEL P - Marca.: CAPRICHIO FEITAS BASICAMENTE DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRA BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VIT. E ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES NÃO TOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE	PACOTE	1,300.00	18,820	24.466,00
00157	LUVA RANHURA COM C.A TAM P - Marca.: VOLK	PAR	150.00	14,000	2.100,00
00158	LUVA RANHURA CO C.A TAM M - Marca.: VOLK	PAR	150.00	14,100	2.115,00
00165	Dispenser para Papel Toalha - Marca.: MAZZO Especificação: DISPENSER DE PAPEL TOALHA: DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA duas OU três DOBRAS MATERIAL: PLASTICO ABS. COR FRENTE BRANCA, BASE COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES MÍNIMAS DO DISPENSER: ALTURA 32X LARGURA 26,7X PROFUNDIDADE 12,8 CM.	UNIDADE	20.00	43,800	876,00

VALOR TOTAL R\$ 1.388.967,10

Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI; C.N.P.J. n° 31.552.803/0001-82, estabelecida à R VINTE E SETE DE MARCO 237 SALA 01, VELHA MARABA, Marabá PA, (94) 99279-2509, representada neste ato pelo Sr(a). DIMAS SOUZA DA SILVA JÚNIOR, C.P.F. n° 904.786.492-15, R.G. n° 5365431 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00075	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL - P - Marca.: DANNY LUVA DE VINIL DESCARTAVEL - P LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO P. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	CAIXA	300.00	45,000	13.500,00
00076	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL - M - Marca.: DANNY LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO M. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.	CAIXA	300.00	45,000	13.500,00
00148	FRALDAS GERIATRICA TAM. G DE 70 A 90 KG - Marca.: SLIN GERIATRICS FRALDAS UNISSEX, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, COMPOSTA BASICAMENTE DE CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM/ OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, CINTURA AJUSTAVEL,	PACOTE	1,300.00	13,900	18.070,00
00152	LUVA DESCARTAVEL PLASTICA - Marca.: PREVEMAX	CAIXA	500.00	22,000	11.000,00
00153	LUVA NITRICA COM FORRO COM C. A TAM P - Marca.: DA NNY	PAR	100.00	9,100	910,00
00154	LUVA NITRICA COM FORRO COM C. A TAM M - Marca.: DA NNY	PAR	130.00	9,000	1.170,00
00155	LUVA NITRICA COM FORRO COM C.A TAM G - Marca.: DAN NY	PAR	150.00	9,000	1.350,00
00156	LUVA NITRICA SEM FORRO COM C. A TAM P - Marca.: DA NNY	PAR	100.00	11,100	1.110,00

VALOR TOTAL R\$ 60.610,00

Empresa: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.571.825/0001-27, estabelecida à TV WE 36 N° 851 CONJ. CIDADE NOVA IV, CIDADE

NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO DIAS LADEIRA NETO,,
C.P.F. nº 670.367.323-34, R.G. nº 677028962 SDIM MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA SANITARIA 1 LT - Marca.: COLORADO	UNIDADE	91,900.00	1,500	137.850,00
	AGUA SANITARIA 1000ML COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1000ML				
00003	ALCOOL ETILICO 70% C/ 1000 ML - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	12,400.00	5,150	63.860,00
00006	DESINFETANTE 1L DESINFETANTE LIQUIDO - Marca.: LAV EDEM	UNIDADE	14,650.00	2,150	31.497,50
	DESINFETANTE 1L DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM 1000 ML, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVOS E QUE ELIMINE GERMES E BACTERIAS. FRAGRANCIA DIVERSAS.				
00007	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G - Marca.: SECSR	UNIDADE	6,050.00	7,290	44.104,50
	DESODORIZADOR APRESENTACAO AEROSOL, 400G/281G, APLICACAO AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSICAO SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUMES E BUTANO, FRAGRANCIAS VARIADAS.				
00014	FLANELA 38 X 58CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. - Marca.: SATEX	UNIDADE	8,550.00	1,240	10.602,00
	FLANELA 38 X 58CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODAO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMANHO: 38X58CM.				
00015	INSETICIDA AEROSOL 300ML - Marca.: SBP	UNIDADE	13,550.00	6,940	94.037,00
	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, AÇÃO PROLONGADA RESIDUAL EFEITO EXCLUSIVO E DESALOGADOR, PARA MATAR INSETOS.				
00016	LIMPA ALUMINIO 500ML - Marca.: BRINORT	UNIDADE	16,050.00	1,390	22.309,50
	LIMPA ALUMINIO - 500ML LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500ML EM ACIDO ALQUIL. BENZENO SULFOMICO LINEAR SEQUESTRANTE ALCOLIZANTE E AGUA.				
00017	LIMPA VIDRO SPRAY 500ML - Marca.: URCA	UNIDADE	3,950.00	7,130	28.163,50
	Desenvolvido para remover manchas de vidros, fórmicas, espelhos e superfícies impermeáveis.				
00020	SABÃO PASTA BIODEGRADADA NEUTRAL POTE 500G - Marca.: URCA	FRASCO	1,370.00	3,580	4.904,60
00025	SODA CAUSTICA 1KG - Marca.: SOL	UNIDADE	15,100.00	11,410	172.291,00
	PACOTE 1KG, DESTINADA A LIMPEZA, COMO CAIXA DE GORDURA, RALO SANITARIO ETC, COM CONCENTRADO ATIVO APROXIMADAMENTE DE 95% A 99%				
00026	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO PRASCO COM 500ML - Marca.: VEJA	FRASCO	11,450.00	3,290	37.670,50
	LIMPADOR INSTANTANEO LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, INCOLOR, CONTENDO INGREDIENTES ATIVOS QUE DISSOLVEM REMOVENDO GORDURAS E SUJEIRAS				
00027	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA (MEDIO) - Marca.: S. MARIA	UNIDADE	7,500.00	6,590	49.425,00
	RODO MEDIO - 40 CM BASE EM PLASTICO, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 40CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.				
00031	VASSOURA DE PALHA 60CM - Marca.: NATIVA	UNIDADE	1,300.00	27,840	36.192,00
00045	SACO DE LIXO 50L PCT 10 UND - Marca.: S.MARIA	PACOTE	165,000.00	2,000	330.000,00
	SACO PLASTICO PARA LIXO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 50LITROS, EMBALAGEM: PCT PLASTICO CONTENDO 10 UNIDADES				
00051	PA P LIXO ARTICULADA COM CABO E TRAVA LIMPEZA - Marca.: DALCIN	UNIDADE	1,850.00	29,940	55.389,00
00052	PA P/ LIXO (PLASTICO) - Marca.: WORDGARDEN	UNIDADE	5,700.00	6,640	37.848,00
	ESPECIFICAÇÃO: PA COLETORA PARA LIXO, COM COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO 15CM, AMBOS DE PLASTICO RESISTENTE.				
00054	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT C/ 100 UND - Marca.: CR	PACOTE	161,000.00	3,400	547.400,00
	ISTALCOPOS				
	COPO DESCARTAVEL - 200ML COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 200 ML EM POLIESTIRENO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.				
00055	COPO DESCARTAVEL 180 ML - Marca.: CRISTALCOPOS	PACOTE	168,000.00	3,070	515.760,00
	COPO DESCARTAVEL - 180ML COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180 ML EM POLIESTIRENO, NAO TOXICO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. COPOS ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.				
00056	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO - Marca.: MARATÁ	PACOTE	75,000.00	2,050	153.750,00
	COPO DESCARTAVEL 50ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 50 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
00057	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO - Marca.: MARATÁ	PACOTE	48,500.00	8,690	421.465,00
	COPO DESCARTAVEL 300ML MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE 300 ML E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
00058	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO - Marca.: PLAZAPE	PACOTE	123,000.00	2,250	276.750,00
	L COLHER EM MATERIAL PLASTICO, PARA REFEICAO E EMBALAGEM				



COM 50 UNIDADES TRANSPARENTE				
00059	COLHER DESCARTAVEL - SOBREMESA - Marca.: STRAWPLA PACOTE ST	20,200.00	2,200	44.440,00
OLHER DESCARTAVEL- SOBREMESA MATERIAL PLASTICA				
DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, TRANSPARENTE.				
00062	PAPEL HIGIENICO PCT C/ 4 ROLOS - Marca.: NINO PACOTE	121,000.00	1,640	198.440,00
PAPEL DE FOLHA SIMPLES, BRANCO, FRABRICADO A PARTIR DE FIBRAA NATURAIS VIRGENS/ OU RECICLADAS, EM ROLOS E UTILIZADO ESSENCIALMENTE PARA HIGIENE PESSOAL. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 1546-1/2007, NBR 15134/2007, NBR NM-ISO2470/2001 E NBR 15004/2003. NÃO PODERA ESFARELAR DURANTE O USO. NÃO PODERA APRESENTAR ODORES DESAGRADAVEL, DEVERA APRESENTAR RESISTENCIA ADEQUADA A TRAÇÃO.				
00065	PAPEL TOALHA PC C/2 ROLOS - Marca.: ENXUTTA PACOTE	39,850.00	2,940	117.159,00
PAPEL TOALHA ROLO (GOFRADO), ALTA ABSORCAO E RESISTENCIA AO UMIDO, 100% FIBRA CELUILOSICA, COR BRANCA, PCT. COM 02 UNIDADES, DIMENSOES 230X230MM.				
00066	Guardanapo De Mesa 18X20cm 50 PCT C/ 100 folhas - Marca.: KITCHEN PACOTE	12,100.00	1,350	16.335,00
Guardanapo de papel, com fibras 100% naturais Os guardanapos de papel, proporcionam muito mais maciez, suavidade com alta absorção e possui uma embalagem muito moderna. Medida- 18 x 20cm Pacotes com 100 folhas				
00067	BACIA DE ALUMINIO, TIPO POLIDO DE 55CM - Marca.: A UNIDADE BC	205.00	59,400	12.177,00
00068	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA CAP DE 2 A 3 LT - Marca.: TOPPLAST UNIDADE	245.00	9,440	2.312,80
00070	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 10LTS - Marca.: TOPPLAST UNIDADE	230.00	25,190	5.793,70
00071	BALDE DE ALUMINIO 15LTS - Marca.: ABC UNIDADE	885.00	69,540	61.542,90
00080	CONCHA DE ALUMINIO GRANDE PARA CALDEIRÃO - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	248.00	16,750	4.154,00
00083	CUSCUZEIRA HOTEL N 30 COM BASE 120 - Marca.: NACIO UNIDADE NAL	148.00	89,250	13.209,00
00087	PRATO DESCARTAVEL RASO MATERIAL PLASTICO DESCARTAV EL PRM 210R - Marca.: TOPLAST PACOTE	36,950.00	2,050	75.747,50
EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, BRANCO				
00094	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO BATIDO N 30 - Marca.: ARARI UNIDADE	186.00	94,350	17.549,10
00098	GARRAFA TERMICA -10LT - Marca.: IVICTA UNIDADE	1,515.00	91,450	138.546,75
00099	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA N 30 - Marca.: ARRAIS UNIDADE	180.00	119,750	21.555,00
00100	PANELA DE PRESÃO DE 15L - Marca.: NACIONAL UNIDADE	180.00	109,650	19.737,00
00101	PANELA DE PRESÃO INDUSTRIAL 20L - Marca.: NACIONAL UNIDADE	180.00	389,950	70.191,00
MATERIAL DE ALUMINEI BATIDO				
00108	LUVA NITRICA 15 CM - Marca.: MEDIX UNIDADE	4,700.00	20,440	96.068,00
00109	LUVA NITRICA 40 CM - Marca.: MEDIX UNIDADE	4,700.00	33,430	157.121,00
00110	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PERFCTO 2L - Marca.: PERFECT UNIDADE O	10,300.00	16,290	167.787,00
Removedor de sujeiras Perfecto é o produto ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. É recomendado para rejuntas e também nos cantinhos de difícil acesso. Não Recomendável uso em revestimento de porcelanato.				
00111	CAIXA TERMICA DE 57 LITROS - Marca.: PARAMOUNT UNIDADE	28.00	269,950	7.558,60
00113	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Marca.: ZEROGRAU UNIDADE	25.00	888,750	22.218,75
Caixas rotomoldadas em polietileno com isolamento térmico em poliuretano. Tampa sobre encaixada, que melhora o isolamento térmico. Conservação e transporte dos mais diversos produtos com conservação de temperatura prolongada.				
00115	COLHER PLASTICA P/ MERENDA ESCOLAR - Marca.: DIVI UNIDADE	23,000.00	1,590	36.570,00
COLHER PLASTICA PARA MERENDA ESCOLAR PRODUZIDA EM POLIPROPILENO VERGEM, RESISTENTE AS ALTAS TEMPERATURAS DOS ALIMENTOS, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 16,5 CM EM CAPACIDADE DE 100 ML				
00123	CAÇAROLA HOTEL ABC N38 C/TAMPA - Marca.: TRAMONTIN UNIDADE A	90.00	214,950	19.345,50
00124	CAÇAROLA HOTEL N45 C/TAMPA - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	90.00	332,950	29.965,50
00126	CALDEIRAO HOTEL N 38 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	90.00	237,950	21.415,50
00127	CALDEIRÃO HOTEL N°50 - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	90.00	310,850	27.976,50
00128	CANECA DE PLASTICO DE 300ML - Marca.: OLIST UNIDADE	3,000.00	25,070	75.210,00
00133	COLHER DE ALUMINIO PEQUENA PARA CAÇAROLAS, MEDIDA APROX. DE 7 CM X 29 CM - Marca.: BELLAGIO UNIDADE	1,000.00	19,900	19.900,00
00134	ESCORREDEIRA DE MACARRAO C/ALÇA ALUM.POL. N 35 C/ 1,5 MM DE EXP - Marca.: LUMINA UNIDADE	164.00	55,250	9.061,00
00136	LEITEIRA DE ALUMINIO 2 LT - Marca.: CONTINENTAL UNIDADE	455.00	49,990	22.745,45
00137	ALCOOL 92,8 1LT - Marca.: ITAJÁ UNIDADE	4,000.00	8,400	33.600,00
00140	ESCOVA DENTAL USO ADULTO - Marca.: COLGATE UNIDADE	2,150.00	4,990	10.728,50
00141	BARBEADOR - EMBALAGEM C/2 UN - Marca.: GILLETTE EMBALAGEM	1,000.00	4,390	4.390,00
00145	FRALDA DESCARTAVEL M - Marca.: HUGGIES PACOTE	1,300.00	15,450	20.085,00
FEITAS BASICAMENTE DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOCE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRA BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VIT. E ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES NÃO TOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR				



00146	IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE FRALDAS DESCARTAVEL TAM G - Marca.: HUGGIES PACOTE FEITAS BASICAMENTE DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRA BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VIT. E ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES NÃO TOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE	1,300.00	15,430	20.059,00
00147	FRALDA DESCARTAVEL XG - Marca.: HUGGIES PACOTE FEITAS BASICAMENTE DE FILME POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLIMERO SUPERABSORVENTE, NAO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRA BICOMPONENTES E FIBRAS POLIESTER, ALOE VERA, VIT. E ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELASTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES NÃO TOXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE	1,300.00	15,450	20.085,00
00160	MASCARA PROTETORA DESCARTAVEL COM VALVULA - Marca. UNIDADE : KN95 Especificação: respirador semifacial descartável, classe PFF3 (s), modelo dobrável, com válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal que facilita a vedação, elásticos de látex e presilhas plásticas. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas, fumos e radionuclídeos, Medidas: 160 x 120 x 15 mm.	2,000.00	8,520	17.040,00
00161	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - Marca.: CO PACOTE POBRAS	2,000.00	10,810	21.620,00
00163	ABSORVENTE DESC. POS PARTO - Marca.: NEEDS PACOTE	300.00	13,150	3.945,00
00169	DESINFETANTE CONCENTRADO BACTERICIDA DE 5 LITROS- UNIDADE DESINFETANTE HOSPITALAR - Marca.: SPARTAN DESINFETANTE HOSPITALAR DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO HOSPITALAR E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DILUIÇÃO UMA POR 400	200.00	94,990	18.998,00
00176	PROTETOR SOLAR CORPORAL FPS 50 DE 200ML - Marca.: UNIDADE GOLD PROTEÇÃO IMEDIATA UVUVA+ UVB,PROTEGENDO A PELE DE QUEIMADURAS SOLARES DENTRO E FORA DÁGUA O PROTETOR SOLAR COM FPS 50 NA EMBALAGEM DE 200ML	150.00	19,950	2.992,50
00179	Saco PARA Pipoca DE PAPEL - PCT 500 Unidades - Mar PACOTE ca.: MONO	500.00	12,100	6.050,00
00180	Palito De Sorvete Tradicional - 100 Unidades - Mar PACOTE ca.: THEOTO Palito De Madeira Para Sorvete , Em Formato Com Pontas Arredondadas, Ideais Para Os Tradicionais Sorvetes De Palito, Mas Também Podem Ser Usados Em Trabalhos Escolares De Colagem. Disponível Em Embalagens Com 100 Unidades.	1,000.00	4,740	4.740,00

VALOR TOTAL R\$ 4.787.434,65

Empresa: SUPER BOX EIRELI; C.N.P.J. nº 08.974.718/0001-90, estabelecida à AV 14 DE JULHO S/N, CENTRO, Itupiranga PA, representada neste ato pelo Sr(a). EMERSON SANTOS AMORIM, C.P.F. nº 032.221.908-60, R.G. nº 00477994004 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Marca.: VALLE ESCOVA P/ LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLASTICO, RETANGULAR, ERGONOMICA, TAMANHO MEDIO COM CEPINHO DE MADEIRA.	UNIDADE	6,700.00	2,100	14.070,00
00010	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: VALLE Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento. Especificações: Cor: Branco Suporte redondo para escova	UNIDADE	6,300.00	9,450	59.535,00
00013	FLANELA 28 X 48 CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL D O DIA-A-DIA - Marca.: TEXTIL FLANELA 28 X 48 CM FLANELA PARA LIMPEZA EM GERAL DO DIA-A-DIA. COM CAPACIDADE ABSORVENTE, PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, PODENDO SER REUTILIZADO VARIAS VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM TAMANHO: 28X 48 CM.	UNIDADE	9,600.00	2,250	21.600,00
00021	SABÃO DE COCO 200 G - Marca.: CLARIN SABÃO EM BARRAS DE 200G , COMPOSTO DE OLEO DE COCO BABAÇU, HIDROXIDO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO, CLORETO DE SODIO, BRANQUEADOR OPTICO E AGUA.	TABLETE	16,200.00	1,750	28.350,00
00022	SABÃO EM BARRAS PACOTE COM 5 UND - Marca.: SORRISO SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PARA USO GERAL EM PACOTE DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200 G	PACOTE	12,300.00	6,550	80.565,00
00023	PANO CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO PARA LIMPE ZA - Marca.: UNIÃO TEXTIL PANO CHÃO EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO SACO, PARA LIMPEZA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 X 55	UNIDADE	8,950.00	5,700	51.015,00

00028	RODO EM PLASTICO C/ BORRACHA (GRANDE) - Marca.: VALLE	UNIDADE	4,500.00	8,650	38.925,00
	RODO GRANDE - 50CM BASE EM PLASTICO, C/ 02 BORRACHAS, MEDIDA MINIMA 50CM, CABO EM MADEIRA RESISTENTE, MEDIDA MINIMA 120CM.				
00029	RODO 60CM, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO LEVE - Marca.: VA	UNIDADE	3,800.00	9,950	37.810,00
	LLE				
	RODO 60CM, PRODUZIDO EM ALUMÍNIO LEVE, BORRACHA DUPLA, CABO DE ROSCA EXTENSÃO 1,50 M				
00030	RODO DE MADEIRA 80 CM - Marca.: VALLE	UNIDADE	2,200.00	10,000	22.000,00
00036	SABONETE 90G - Marca.: YPE	UNIDADE	6,550.00	1,050	6.877,50
	SABONETE EM PEDRA GLICERINADO- COMPOSIÇÃO/; SABÃO BASE DE SODIO, ÁGUA, CARBONATO DE CALCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SODIO, OLEO DE GIRASOL...				
	EMBALAGEM UNITARIA DE 90G				
00037	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG - Marca.: BEM TE V	UNIDADE	76,000.00	6,840	519.840,00
	I				
	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 KG, PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO, AROMA AGRADÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO. - SABÃO EM PÓ EMB COM 1KG				
00038	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 500 g - Marca.: BEM TE	UNIDADE	75,500.00	3,450	260.475,00
	VI				
	DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE USO. - SABÃO EM PÓ EMB COM 500 gramas				
00041	BOTA DE BORRACHA (PVC)BRANCA CANO LONGO - Marca.: PAR		900.00	38,840	34.956,00
	VULCAFLEX				
	Especificação: Bota PVC Industrial na cor branca, cano longo forrado internamente, com solado em PVC, reforçado e antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, estrias horizontais para facilitar o calce, tamanhos diversos.				
00044	SACO DE LIXO 30L PCT C/10 UND - Marca.: MAX	PACOTE	205,000.00	2,590	530.950,00
	SACO PLASTICO PARA LIXO, USO EXCLUSIVO PARA LIXO, RESISTENTE CAPACIDADE DE 30 LITROS, EMBALAGEM: PCT				
	PLASTICO CONTENDO 10 UNIDADES				
00046	SACO TRANSPARENTE 20KG - Marca.: CANELA	UNIDADE	51,000.00	0,840	42.840,00
	Saco Plástico Transparente 40x60				
00047	SACO DE FIBRA TAM DE 60 X 90 CM - Marca.: IN NATUR	UNIDADE	32,000.00	3,840	122.880,00
	A				
	SACO DE FIBRA NA COR BRANCA DIMENSÕES APROXIMADA DE 60 X 90 CM E CAPACIDADE DE 50 A 60 KG				
00053	PANO DE PRATO ESTAMPADO - Marca.: UNIÃO TEXTIL	UNIDADE	6,100.00	3,600	21.960,00
	PANO DE COFA, PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MINIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X66				
00064	PAPEL ALUMINIO EM ROLO -30CM X 100M - Marca.: GIOP	ROLO	1,290.00	4,750	6.127,50
	ACK				
00069	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, COM TAMPA, DE 5 A 6 L	UNIDADE	230.00	7,400	1.702,00
	TS - Marca.: ARQ PLAST				
00073	MASCARA DESC. ANTI ALERGICA C/50 UND - Marca.: NOB	CAIXA	24,400.00	28,500	695.400,00
	RE				
00077	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL - G - Marca.: VOLK	CAIXA	300.00	49,500	14.850,00
	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL SEM AMIDO TAMANHO G. ANATOMICAS. APRESENTACAO EM CAIXA DE 100 UNIDADES. ABERTURA COM PICOTE QUE FACILITE A REMOCAO DE CADA UNIDADE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSAVEL TECNICO.				
00081	COPO DE VIDRO 300ML TRANSPARENTE - Marca.: NADIR	UNIDADE	3,650.00	3,550	12.957,50
00082	CUSCUZEIRA DE 15CM - Marca.: ALUMINIO FACAO	UNIDADE	148.00	29,000	4.292,00
00084	POTE PLASTICO COM TAMPA - 100 ML - Marca.: FC	PACOTE	630.00	12,450	7.843,50
	POTE PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 100 ML PARA DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00085	POTE PLASTICO COM TAMPA - 250 ML - Marca.: CRISTAL	PACOTE	1,000.00	22,500	22.500,00
	COPOS				
	POTE PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM TAMPA, CAPACIDADE 250 ML PARA DOCE. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00088	PRATOS PLASTICOS PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR. -	UNIDADE	3,400.00	2,250	7.650,00
	MARCA.: MARMITA				
00090	PRATO DE VIDRO RASO - Marca.: NADIR	UNIDADE	2,300.00	5,500	12.650,00
00091	TABUA DE PVC GRANDE - Marca.: MERCOPLAST	UNIDADE	280.00	27,950	7.826,00
00092	FACA P COZINHA C/LAMINA EM INOX DE 25 CM E CABO PL	UNIDADE	2,850.00	14,500	41.325,00
	ASTICO - Marca.: TRAMOTINA				
00097	GARRAFA TERMICA 1 LITRO - Marca.: INVICTA	UNIDADE	1,665.00	18,950	31.551,75
00102	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - Marca.: PANELUX	UNIDADE	120.00	139,500	16.740,00
00104	PILÃO P/TEMPERO DE ALUMINIO BATIDO - Marca.: CRIST	UNIDADE	120.00	28,800	3.456,00
	ALINO				
00105	RALOS P/VERDURAS INOX - Marca.: S.Q	UNIDADE	260.00	12,400	3.224,00
00106	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - Marca.: IMAR	UNIDADE	165.00	26,950	4.446,75
00107	ABRIDOR DE LATA EM INOX REFORÇADO - Marca.: VIEL	UNIDADE	230.00	5,250	1.207,50
00112	Caixa Termica tipo cooler 40 lts com alça - Marca.: INVICTA	UNIDADE	50.00	124,800	6.240,00
	(recipiente termoplástico) nas cores verde e vermelho				
00118	ASSADEIRA DE ALUMINIO (36X26X4CM) - Marca.: ALUMIN	UNIDADE	70.00	51,000	3.570,00
	IO FACAO				
00120	BANDEJA DE INOX C/ALÇA P/8 COPOS - Marca.: ARTINOX	UNIDADE	240.00	68,500	16.440,00
00121	CAÇAROLA ALUMINIO ABC COM BICO SEM TAMPA 16CM - Ma	UNIDADE	90.00	39,000	3.510,00
	rca.: ALUMINIO FACAO				
00122	CAÇAROLA EM ALUMINO FUNDIDO COM TAMPA, N 26 - Marc	UNIDADE	90.00	83,550	7.519,50

a.: CRISTALINO				
00125	CAIXA BOX DE PLASTICA,CAP.56LT DIM 36,5AX40,3LX55, UNIDADE	450.00	105,000	47.250,00
5C - Marca.: SANRENO				
00129	CANECA PLASTICA COM AÇA P/ MERENDA ESCOLAR ESCOLAR UNIDADE	2,900.00	1,600	4.640,00
- Marca.: MAMITA				
CANECA PLASTICA COM ALCA PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, PRODUZINDA EM POLIPROPILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO) RESISTENTE AS ALTAS TEMPERATURAS DOS ALIMENTOS, CAPACIDADE DE 300ML,NAS CORES AZUL ESCURO, VERMELHO, VERDE.....				
00131	COLHER AÇO INOX - Marca.: MARTINAZO UNIDADE	3,100.00	1,650	5.115,00
00132	COLHER DE ALUMINIO GRANDE P CALDEIRAO - Marca.: CR UNIDADE	300.00	12,950	3.885,00
ISTALINO				
00138	ESPONJA P/ BANHO DE POLIETILENO - Marca.: ESPONJIT UNIDADE	500.00	3,400	1.700,00
A				
00139	DESODORANTE ROLL-ON 50ML - Marca.: SKALA UNIDADE	300.00	5,400	1.620,00
00142	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CAIXA C/75 CAIXA	300.00	2,300	690,00
UNIDADES - Marca.: TOPZ				
HASTES FLEXIVEIS FEITAS EM POLIPROPILENO, HIDROXIETIL CELULOSE E TRICLOSAN, COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES				
00143	ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL - Marca.: DIANA UNIDADE	700.00	3,050	2.135,00
ABSOVENTE INTIMO FEM COM ABAS,GRANDE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIV.PCT C/9 UN				
00149	FRALDAS GERIATRICAS TAM M DE 40 A 70 KG - Marca.: PACOTE	1,500.00	18,950	28.425,00
BIG FRAL				
FRALDAS UNISSEX, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, COMPOSTA BASICAMENTE DE CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM/ OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, CINTURA AJUSTAVEL,				
00150	FRALDAS GERIATRICAS TAM XG ACIMA DE 90 KG - Marca. PACOTE	1,500.00	18,950	28.425,00
: BIG FRAL				
FRALDAS UNISSEX, NÃO ESTERIL, DE USO UNICO DESCARTAVEL, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, COMPOSTA BASICAMENTE DE CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM/ OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, CINTURA AJUSTAVEL,				
00151	CREME DENTAL COM FLUOR 50 GRAMAS - Marca.: CONDOR UNIDADE	2,000.00	7,500	15.000,00
00159	MARMITA EM PLASTICO DESCARTAVEL COM TAMPA - Marca. PACOTE	100.00	28,850	2.885,00
: ISO BRAZ				
00162	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML - Marca.: CRI PACOTE	150.00	11,100	1.665,00
STAL COPO				
00164	Dispenser para Papel Higiénico - Marca.: NOBRE UNIDADE	20.00	29,950	599,00
Especificação: DISPENSER PARA PEPEL HIGIÊNICO				
FABRICAÇÃO: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. COR: BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS: 26 X 12 X 27 CM (L X P X A) CAPACIDADE:1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO DE 300MT POSSUI: FECHAMENTO POR CHAVE QUE GARANTA A SEGURANÇA DO MATERIAL INTERNO E VISOR QUE MOSTRA O PONTO DE REABASTECIMENTO DEVE POSSUIR LINHAS ARREDONDADAS PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.				
00166	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ ALCOOL EM GEL DE UNIDADE	30.00	28,500	855,00
PAREDE COM RESERVATÓRIO - Marca.: NOBRE				
00167	Toalha de Rosto, 100% algodão 0,70x0,50cm cores di UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
versas - Marca.: MALIBU				
00168	Toalha de Banho grande composição 100% algodão - M UNIDADE	100.00	30,700	3.070,00
arca.: MALIBU				
tamanho 0,75m x 1,45m - cores diversas				
00170	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS - Marca UNIDADE	400.00	4,500	1.800,00
.: FIAT				
00171	SHAMPOO 300ML - Marca.: SKALA UNIDADE	250.00	6,750	1.687,50
00172	CONDICIONADOR DE CABELO 300ML - Marca.: SKALA UNIDADE	250.00	7,400	1.850,00
CONDICIONADOR USADO NA HIGIENIZAÇÃO DOS CABELOS, COM EMBALAGEM DE 300A 325 ML, FRAGÂNCIAS E TRATAMENTOS PARA VARIADOS TIPOS DE CABELO, COMO CACHEADOS, LISOS E ETC...				
00173	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO C/ 250 ML. - Ma FRASCO	200.00	6,850	1.370,00
rca.: MONANGE				
00174	CREME DENTAL 90G - Marca.: COLGATE UNIDADE	700.00	2,950	2.065,00
00175	CREME DE PENTEAR 300 ML - Marca.: LEVEL UNIDADE	150.00	6,400	960,00
CREME DE PENTEAR SEM A NECESSIDADE DE ENXAGUE, COM OLEOS ESSENCIAS AO TARTAMENTO CAPILAR E AO AUXLIO DO PENTEADO, FRASCO 300 ML, INDICADO PARA CABELOS COMO LISOS, CACHEADOS, E ETC./				
00177	Espeto de Churrasco 25cm PCT 100un - Marca.: BILLA UNIDADE	1,200.00	3,250	3.900,00
Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura				
00178	Saquinho Plástico Tradicional Para Cachorro Quente PACOTE	1,000.00	3,350	3.350,00
C/100 UN - Marca.: SEGIOPLAST				
Produto feito de plástico atóxico ? Perfeito para cachorro quente de tamanho tradicional Descartável, seu hot dog limpo e delicioso Material/Composição: Plástico Tamanho: 21,5x10cm Conteúdo da Embalagem: 100 (cem) unidades				

VALOR TOTAL R\$ 2.993.819,00

Empresa: T. S. FRANCO JÚNIOR COMERCIO - EPP; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à Trav. Carajás, 477, Cidade Nova, Marabá PA, (94) 93324-3410, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. nº 853.848.016-20, R.G. nº M7323581 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALCOOL EM GEL 70% 500ML - Marca.: PROEZA	UNIDADE	28,200.00	6,370	179.634,00
00008	DETERGENTE LIQUIDO 500ML. - Marca.: IAPÓ	UNIDADE	47,000.00	1,400	65.800,00
00011	ESPONJA DE AÇO PCT 60G - Marca.: AÇO BOM	UNIDADE	20,500.00	1,360	27.880,00
00033	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	1,850.00	8,900	16.465,00
00034	VASSOURA REDONDA MADEIRA 300 CM, MATERIAL NYLON PA RA TETO - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	2,300.00	16,900	38.870,00
00035	VASSOURÃO RESISTENTE 40 CM CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTE - Marca.: GUIRADO	UNIDADE	2,010.00	17,000	34.170,00
00042	SACO P/ LIXO 100L - Marca.: RAVA	PACOTE	165,000.00	2,750	453.750,00
00043	SACO DE LIXO 15L PCT C/10 UND - Marca.: RAVA	PACOTE	188,000.00	1,970	370.360,00
00048	SACO PRETO 200L REFORÇADO E COM CAPACIDADE DE 200 LT - Marca.: RAVA	UNIDADE	2,300.00	20,000	46.000,00
00061	CESTO TELADO PARA LIXO, EM PLASTICO, TELADO, CAPACIDADE P/ 10L. - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	3,200.00	6,000	19.200,00
00079	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX, CABO PLASTICO - Marca.: ART INOX	UNIDADE	2,600.00	3,000	7.800,00
00093	FACA INOX PARA MESA COM CABO PLASTICO - Marca.: ART INOX	UNIDADE	2,150.00	3,000	6.450,00
00095	GARFO INOX DE MESA COM CABO DE PLASTICO - Marca.: ART INOX	UNIDADE	3,300.00	3,000	9.900,00
00103	PANELA EM ALUMINIO N 22 COM CABO - Marca.: ERILAR	UNIDADE	120.00	50,000	6.000,00
00116	ASSADEIRA DE ALUMINIO (28X19X3,5CM) - Marca.: ALUMINIO	UNIDADE	80.00	25,000	2.000,00
00119	BANDEJA COM 3 DIVISORIA - Marca.: LIFE CLEAN	CAIXA	700.00	220,000	154.000,00
VALOR TOTAL R\$					1.438.279,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo

descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra. **As quantidades solicitadas, deverão ser entregues, diariamente nos locais, datas e horários mencionados na ordem de compras expedidas pelo Departamento competente.**

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE9/2021-054PMI, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força

maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

12

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

13

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE9/2021-054PMI e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITUPIRANGA-PA, 14 de Fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
C.N.P.J. nº 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

T. S. FRANCO JÚNIOR COMERCIO - EPP
C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09
CONTRATADO

SUPER BOX EIRELI
C.N.P.J. nº 08.974.718/0001-90
CONTRATADO

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27
CONTRATADO

JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI
C.N.P.J. nº 31.552.803/0001-82
CONTRATADO

DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02
CONTRATADO